

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTRARIA LEGISLATIVA Nº 50/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ  
Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTRARIA LEGISLATIVA Nº 50/2025

Decreta Ponto Facultativo no dia 20 de junho do corrente ano na Câmara Municipal de São Tomé/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores da Câmara Municipal ponto facultativo no dia 20 de junho do corrente ano, durante de todo o expediente, em decorrência do feriado do dia 19 de junho (Corpus Christi).

Art. 2º. A Câmara municipal de São Tomé/RN voltará ao seu expediente normal, na segunda-feira, dia 23 do corrente mês e ano;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé/RN, em 17 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Antércio Pereira da Silva  
Presidente

**Publicado por:** Antércio Pereira da Silva  
**Código Identificador:** 73874701

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 18/06/2025.  
EDIÇÃO 2177. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>